



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



EMENDA Nº 013 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025

Artigo 1º - Fica destinada a quantia de R\$ 112.096,15 (Cento e doze mil, noventa e seis reais e quinze centavos), para revitalização da área de lazer (campo e vestuário) da Creche Escola “José Zeferino de Paula”, localizado na Avenida Antônio Rodrigues dos Santos, s/n, no bairro Benedito Trajano Borges.

Parágrafo Único - *Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: 02.08.00 SECRETARIADE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – 02.08.02 SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL do anexo VI, – 12.365.1064.2.099 MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES.*

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


MARCELO CELESTINO PEREIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade promover a revitalização da área de lazer da Creche Escola, incluindo melhorias no campo e vestuário adequado para as atividades recreativas e esportivas. Essa iniciativa visa oferecer um espaço mais seguro, agradável e funcional para as crianças, incentivando a prática de atividades físicas e o desenvolvimento social, além de contribuir para o bem-estar e valorização do ambiente escolar.


MARCELO CELESTINO PEREIRA
VEREADOR